



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

	(Em milhares de reais)				
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Reapresentado		Reapresentado		
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	161.062	55.650	210.725	136.696
Títulos a receber	6	674	6.276	106	5.606
Concessionárias	5	53.388	45.743	54.588	46.361
Impostos e contribuições sociais	8	13.652	8.258	21.643	12.836
Empréstimos a receber	10		56.323		56.323
Dividendos a receber	11	21.729	26.198		
Prêmio de risco - GSF	12	2.702		2.750	
Rendas a receber	7			5.188	4.974
Outros créditos	13	8	8	5.123	4.433
Total do Ativo Circulante		253.215	198.456	300.123	267.229
Não circulante					
Títulos a receber	6	9.972	11.443	3.407	5.037
Tributos diferidos	9	88.063	94.567	88.063	94.567
Empréstimos a receber	10	64.796		64.796	
Prêmio de risco - GSF	12	5.777		5.879	
Outros créditos	13	1.159	1.101	2.260	1.584
		169.767	107.111	164.405	101.188
Investimentos	14	1.276.027	1.349.649		
Imobilizado	15	17	21	1.202.013	1.228.515
Intangível	16	31	71	502.505	541.878
		1.276.075	1.349.741	1.704.518	1.770.393
Total do Ativo Não circulante		1.445.842	1.456.852	1.868.923	1.871.581
TOTAL DO ATIVO		1.699.057	1.655.308	2.169.046	2.138.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(Em milhares de reais, exceto quando indicado)				
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Receitas	24	489.975	462.921	552.670	521.576
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	25				
Custo do serviço de energia elétrica		(182.876)	(225.201)	(185.033)	(228.403)
Custo de operação		(152.803)	(146.749)	(53.650)	(50.505)
		(335.679)	(371.950)	(238.683)	(278.908)
Lucro bruto		154.296	90.971	313.987	242.668
Despesas e Receitas operacionais	25				
Despesas com vendas			659	674	674
Despesas gerais e administrativas		(2.184)	(2.319)	(16.404)	(19.290)
Depreciações e amortizações		(28.767)	(28.763)	(29.160)	(29.165)
Outras despesas e receitas operacionais			(19.950)	(12.537)	(20.406)
		(30.951)	(50.373)	(58.101)	(68.187)
Resultado das participações societárias	14	50.764	67.548		
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		174.109	108.146	255.886	174.481
Resultado Financeiro	26				
Receitas financeiras		23.351	13.901	29.310	18.057
Despesas financeiras		(67.944)	(69.221)	(117.747)	(95.415)
		(44.593)	(55.320)	(88.437)	(77.358)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		129.516	52.826	167.449	97.123
Imposto de renda e contribuição social correntes		(20.375)	(12.502)	(41.032)	(32.335)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(6.504)	(2.528)	(5.005)	(2.008)
Resultado líquido antes das partes beneficiárias	27	(26.879)	(15.030)	(46.037)	(34.343)
Partes beneficiárias		102.637	37.796	121.412	62.780
Resultado líquido do exercício		75.758	22.766	75.375	28.437
Atribuível aos acionistas controladores	23.2	92.373	34.016	34.016	34.016
Atribuível aos acionistas não controladores				18.775	24.984
Resultado por ação atribuível aos acionistas					
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)					
ON		0,42354	0,15597	0,42354	0,15597
PNA		0,49927	0,18386	0,49927	0,18386
PNB		0,42354	0,15597	0,42354	0,15597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(Em milhares de reais)				
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Geração do valor adicionado		564.230	519.615	647.205	594.681
Receita operacional		564.230	519.956	633.650	585.854
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			659		674
Receita relativa à construção de ativos próprios				13.350	8.134
Outras receitas				205	19
(-) Insumos adquiridos de terceiros		(204.411)	(251.743)	(251.623)	(283.471)
Custos da energia comprada		(158.626)	(205.022)	(159.451)	(207.030)
Encargos de uso da rede elétrica		(42.391)	(43.134)	(43.934)	(44.655)
Materiais		(10)	(1)	(5.578)	(6.079)
Serviços de terceiros		(1.002)	(1.167)	(18.938)	(20.694)
Outros custos operacionais		(2.382)	(2.419)	(23.722)	(5.013)
Valor adicionado bruto		359.819	267.872	395.582	311.210
Retenções					
Depreciações e amortizações		(28.767)	(28.771)	(66.673)	(65.673)
Valor adicionado líquido produzido		331.052	239.101	328.909	245.537
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras		24.024	13.901	30.209	18.057
Resultado da equivalência patrimonial		50.764	67.548		
Valor adicionado total a distribuir		405.840	320.550	359.118	263.594
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta		528	712	8.631	8.762
Benefícios		30	24	1.589	1.595
FGTS		17	15	490	599
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		66.312	51.341	108.336	93.909
Estaduais			3	438	144
Municipais			1		7
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros		67.944	69.221	117.747	95.415
Aluguéis		168.372	161.437	475	383
Remuneração de capital próprio					
Juros sobre capital próprio		60.300	60.300		
Participações dos não controladores				18.775	24.984
Dividendos			8.079	8.079	8.079
Partes beneficiárias		10.264	3.780	10.264	3.780
		373.767	294.613	327.045	237.657
Lucros retidos		32.073	25.937	32.073	25.937
		405.840	320.550	359.118	263.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	(Em milhares de reais)							
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados			
						Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2013	306.868	579.203	146.515	37	-	1.032.623	301.378	1.334.001
Dividendo adicional aprovado - AGO de 10/04/2014			(92.508)			(92.508)		(92.508)
Dividendos destinados a não controladores						-	(18.449)	(18.449)
Lucro líquido do exercício					34.016	34.016	24.984	59.000
Destinação do lucro								
Constituição de reserva legal			1.701			(1.701)		-
Reserva de retenção de lucros			24.236			(24.236)		-
Dividendos propostos						(6.079)		(6.079)
Outros resultados abrangentes						(8,079)		(8,079)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias				125		125	46	171
Saldos em 31 de dezembro de 2014	306.868	579.203	79.944	162	-	966.177	307.959	1.274.136
Saldos em 31 de dezembro de 2014	306.868	579.203	79.944	162	-	966.177	307.959	1.274.136
Dividendos destinados a não controladores						-	(35.418)	(35.418)
Lucro líquido do exercício					92.373	92.373	18.775	111.148
Destinação do lucro								
Constituição de reserva legal			4.618			(4.618)		-
Dividendos intermediários (JSCP)						(60,300)		(60,300)
Lucros retidos a deliberar			27.455			(27,455)		-
Outros resultados abrangentes						-		-
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias				98		98	36	134
Saldos em 31 de dezembro de 2015	306.868	579.203	112.017	260	-	998.348	291.352	1.289.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional
Lajeado Energia S.A. (Companhia ou Lajeado ou Controladora), sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), tem como principal objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, preparação de estudos de viabilidade e projetos, promoção da construção, da operação e da manutenção de usinas de geração. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.
A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2015, 73% do capital votante e 62,99% do capital total da Investco S.A. (Investco), sociedade de capital aberto que tem, como objeto principal, a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizada nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
1.1 Concessão
A Companhia detém parte do Contrato de Concessão de exploração dos ativos da referida usina pelo prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW e assegurada de 823,3 MW.
A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Companhia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Investco, titular de 1%. Portanto, as referidas empresas, em conjunto com a Investco, são as concessionárias da UHE Lajeado.
Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromisso.
No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.
A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas cidades concessionárias, na proporção de suas participações.
Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 7), nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Como a Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem

	(Em milhares de reais)				
	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Reapresentado		Reapresentado		
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	17	54.419	40.307	45.154	32.214
Impostos e contribuições sociais	8	25.525	11.978	34.514	21.856
Dividendos	11	151.239	168.928	161.969	181.266
Debêntures	18	6.483	5.401	6.483	5.403
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19			7.920	10.078
Benefícios pós-emprego	20			39	45
Uso do bem público	21			4.268	4.235
Provisões	22			10.829	1.723
Outras contas a pagar	13	12.211	12.452	14.576	16.041
Total do Passivo Circulante		249.877	239.066	285.752	272.859
Não circulante					
Tributos diferidos	9			11.557	12.987
Debêntures	18	448.216	447.600	448.216	447.600
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19			74.265	72.468
Benefícios pós-emprego	20			505	584
Uso do bem público	21			43.845	40.775
Provisões	22			12.239	14.884
Outras contas a pagar	13	2.616	2.465	2.967	2.517
Total do Passivo Não circulante		450.832	450.		

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e sua controlada se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e sua controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes às demonstrações financeiras nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias (Nota 9); Recuperação dos ativos - *impairment* (Nota 2.7); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.3); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 22.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 22.2); e ao plano de Benefícios pós-emprego (Nota 20).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e sua controlada (conforme descrito na nota 14.2).

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e sua controlada.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora na sua controlada direta;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a sua controlada; e
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados.

A Companhia controla a Investco e efetua a consolidação integral de suas Demonstrações Financeiras.

2.7 Redução ao valor recuperável

Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias que são avaliadas mensalmente (Nota 5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.8 Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas

2.8.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

A IFRS 9 foi emitida em novembro de 2009. Em outubro de 2010 foi revisada para incluir requerimentos de mensuração e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 emitida em julho de 2014 incluiu principalmente: (i) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação de ativos financeiros; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias que são avaliadas mensalmente (Nota 5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

2.8.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

A Administração da Companhia e sua controlada acredita que as IFRS 9, 15 e 16 possuem gerar efeitos nos montantes reportados nas demonstrações financeiras, no entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que a Companhia efetue uma revisão detalhada desses impactos.

2.8.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia e sua controlada a partir de 1º de janeiro de 2015

A Companhia e sua controlada, a partir de 1º de janeiro de 2015, passou a adotar novas normas e interpretações conforme Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 06/2014, emitidos pelo CPC. As seguintes normas revisadas não refletiram impactos nas demonstrações financeiras: (i) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível (IAS 38); (ii) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas (IAS 24); (iii) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações (IFRS 2); (iv) CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3); (v) CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8); (vi) CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes (IAS 37); (vii) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1); (viii) CPC 27 - Ativo Imobilizado (IAS 16); (ix) CPC 28 - Propriedade para Investimento (IAS 40); (x) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19); (xi) CPC 36 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39); e (xii) CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32).

2.9 Reapresentação dos exercícios anteriores

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Fluxo de Caixa, da controladora e do consolidado, relativos a 31 de dezembro de 2014 estão sendo reapresentadas para melhor apresentação dos saldos.

A partir de 1º de janeiro de 2015, passou a vigorar o novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, estabelecido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 605/14. Algumas alterações foram introduzidas neste novo manual, dentre elas, a rubrica de Partes relacionadas foi extinta sendo seus valores reclassificados.

2.9.1 Balanço Patrimonial

• Controladora: (i) R\$25.323 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Empréstimos a receber no Ativo Circulante; e (ii) R\$25 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Outras contas a pagar no Passivo Não circulante.

• Consolidado: (i) R\$56.323 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Empréstimos a receber no Ativo Circulante; e (ii) R\$77 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Outras contas a pagar no Passivo Não circulante.

No Balanço Patrimonial, pelo fato das reclassificações não acarretarem mudança no Ativo ou Passivo (Circulante e Não circulante) e, portanto, por não ter alteração na posição patrimonial e financeira da controladora e do consolidado, não está sendo apresentada a terceira coluna.

2.9.2 Demonstração do Fluxo de Caixa

• Controladora: (i) R\$20 reclassificados da rubrica Partes relacionadas (Fluxo de caixa das atividades de financiamento) para a rubrica Outros passivos operacionais (Fluxo de caixa das atividades operacionais); e (ii) R\$16.790 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Empréstimos a receber (Fluxo de caixa das atividades de investimento).

• Consolidado: (i) R\$5.893 reclassificados da rubrica Partes relacionadas (Fluxo de caixa das atividades de financiamento) para a rubrica Outros passivos operacionais (Fluxo de caixa das atividades operacionais); e (ii) R\$16.000 reclassificados da rubrica Partes relacionadas para a rubrica Empréstimos a receber (Fluxo de caixa das atividades de investimento).

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Lei nº 13.203/2015 - Repactuação do risco hidrológico

Conforme Medida Provisória - MP nº 688, publicada em 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203 de 8 de dezembro de 2015, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração hidrelétrica, com o pagamento de prêmio de risco pelos geradores hidrelétricos.

O detalhamento para repactuação do risco hidrológico foi realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa REN nº 684, de 11 de dezembro de 2015.

A lei trata da repactuação de modo distinto para o Ambiente de Contratação Regulada - ACR e para o Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Para o ACR, haverá o repasse das perdas com o *Generation Scaling Factor* - GSF integralmente à Conta de Bandeira Tarifária, mediante pagamento de um Prêmio de Risco. A parcela de perda com GSF de 2015 será recomensada aos geradores por meio da isenção do pagamento do prêmio de risco a partir de janeiro de 2016 até a completa compensação das perdas de 2015. Para esse período de transição, o Prêmio de Risco varia de R\$0,75 a R\$12,75 por MWh, a depender do percentual de risco que o gerador pretende repactuar: de 89% a 100%.

Para o ACL, de forma similar, o Prêmio de Risco varia de R\$10,50 a R\$23,10 por MWh, a depender da quantidade da Energia de Reserva adquirida do sistema. O ressarcimento das perdas com o GSF de 2015 é realizada exclusivamente mediante extensão do contrato de Concessão do agente de geração que aderir ao acordo no ACL. A repactuação no ACL não isenta o gerador do custo do GSF.

Para a adesão ao Acordo, deverá haver a desistência das ações judiciais relacionadas às perdas com o GSF.

3.2 Impostos e contribuições sociais

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Os impostos e contribuições sociais correntes que serão liquidados em um único pagamento, são apresentados pelo seu montante líquido compensável, conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.3 Encargos Setoriais

Do saldo total de encargos setoriais em 31 de dezembro de 2015 de R\$7.023 (R\$10.100 em 31 de dezembro de 2014), R\$4.519 (R\$6.437 em 31 de dezembro de 2014) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia e sua controlada têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. O programa de P&D é regulamentado por meio da Resolução Normativa nº 504/12. O saldo líquido contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes ao programa. A partir de 1º de janeiro de 2015, passou a vigorar o novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, estabelecido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 605/14. Dentre as modificações introduzidas, destaca-se a alteração na apuração da Receita Operacional Líquida (ROL), base de cálculo do P&D, que passou a excluir a Receita de arrendamento desta base com a consequente redução deste encargo na Controlada.

14 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora, o investimento no Investco, na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação de 73% dos direitos a voto (capital votante), é avaliado por equivalência patrimonial. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A consolidação, nas demonstrações financeiras consolidadas, cessará a partir da data em que a Companhia perde o controle da investida.

14.2 Participação direta do investimento

Empresa	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Controladora				% Participação Direta			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Ordinárias/	Preferenciais	Ordinárias/	Preferenciais	Capital social	Capital	Capital social	Capital	Equivalência patrimonial	Dividendos/JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Investco	293.608	197.007	293.608	197.007	62,39	73,00	62,39	73,00	50.764	(95.761)	98	488.298	73	488.298	73	488.298
Total	1.349.649								50.764	(95.761)	98	1.276.027	73	1.276.027	73	1.276.027

Nota	Saldo em		Controladora		% Participação Direta	
	31/12/2015	31/12/2014	Equivalência patrimonial	Dividendos/JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Investimentos						
Investco	832.628		50.764	(95.761)	98	488.298
Direito de Concessão	517.021		(28.723)			787.729
Total	1.349.649		50.764	(95.761)	98	1.276.027

14.1 Direito de Concessão

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia.

O ágio é baseado em rentabilidade futura, suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliador independente e está sendo amortizado linearmente pelo prazo restante da concessão, até dezembro de 2032, não gerando benefícios fiscais para a Companhia. Para fins de consolidação, o Direito de Concessão é classificado como Intangível.

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE e foram aprovadas pela Resolução Normativa nº 367, de 2 de junho de 2009, atualizadas pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012 que estabelece novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE. Posteriormente, em 11 de agosto de 2015 foi publicada a Resolução nº 674 que aprova o MCPSE que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2016 que tem como propósito aprimorar o controle patrimonial através de acréscimos nas tabelas de atributos técnicos e a inclusão de equipamentos específicos para que se pudesse alcançar as novas tecnologias utilizada pelo Setor. Sobre a vida útil dos bens e instalações, apesar de a tabela contendo as taxas de depreciação fazer parte do MCPSE, a referida regulamentação não tratou da revisão das vidas úteis, dado a especificidade, a mesma deverá ser tratada em outro momento, conforme Nota Técnica nº 211/2015 - SFF/ANEEL, de 31 de julho de 2015.

No final da Concessão, o saldo remanescente dos ativos vinculados à concessão serão revertidos e indenizados pela União, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, em critério de cálculo a ser definido pelo Poder Concedente.

15.1 Composição do Imobilizado

Imobilizado em serviço	Controladora				Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Administração								
Móveis e utensílios	6,25	58	(41)	17	6,25	58	(37)	21
Total do Imobilizado em serviço	58	(41)	17	17	58	(37)	21	21
Total do Imobilizado tangível	58	(41)	17	17	58	(37)	21	21

Imobilizado em serviço	Controladora				Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Geração								
Terrenos		114.510		114.510		114.510		114.510
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	692.699	(179.751)	512.948	2,00	689.038	(165.644)	523.394
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,06	332.885	(104.445)	228.440	3,23	332.886	(96.976)	235.910
Máquinas e equipamentos	5,51	400.921	(144.582)	256.339	4,53	400.923	(132.567)	268.356
Veículos	14,29	668	(597)	71	14,29	880	(792)	88
Móveis e utensílios	6,25	9	(1)	8	6,25	9		
Total do Imobilizado em serviço	1.541.692	(429.376)	1.112.316	1.112.316	1.538.246	(395.979)	1.142.267	1.142.267

Imobilizado em serviço	Controladora				Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos		114.510		114.510		114.510		114.510
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	692.699	(179.751)	512.948	2,00	689.038	(165.644)	523.394
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,06	332.885	(104.445)	228.440	3,23	332.886	(96.976)	235.910
Máquinas e equipamentos	5,51	400.921	(144.582)	256.339	4,53	400.923	(132.567)	268.356
Veículos	14,29	668	(597)	71	14,29	880	(792)	88
Móveis e utensílios	6,25	9	(1)	8	6,25	9		
Total do Imobilizado em serviço	1.541.692	(429.376)	1.112.316	1.112.316	1.538.246	(395.979)	1.142.267	1.142.267

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2015, a Administração da Companhia e sua controlada julgam que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

15.2.1 Reservatórios, barragens e adutoras

O ingresso no valor de R\$4.458 inclui R\$3.585 referente aos custos associados à renovação da Licença de Operação - LO obtida em 22 de dezembro de 2014, válida pelo período de 5 anos, conforme descrito na nota 22.2.

16 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização, com exceção das servidões permanentes que estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

16.1 Composição do Intangível

Intangível em serviço	Controladora												
	Nota	31/12/2015			31/12/2014			31/12/2015			31/12/2014		
		Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Administração													
Software			20,00	249	(218)	31		20,00	249	(178)	71		
Total do Intangível em serviço			249	(218)	31		249	(178)	71				
Total do Intangível em curso													
Atividades não vinculadas à concessão													
Ágio na incorporação de sociedade controladora	16.1.3	5,80	375.963	(145.498)	230.465		5,80	375.963	(124.820)	251.143			
(-) Provisão para manutenção de dividendos	16.1.3.1	5,80	(375.963)	145.498	(230.465)		5,80	(375.963)	124.820	(251.143)			
Total do Intangível			249	(218)	31		249	(178)	71				

Intangível em serviço	Consolidado												
	Nota	31/12/2015			31/12/2014			31/12/2015			31/12/2014		
		Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Geração													
Direito de concessão - Licenças ambientais		20,00	2.976	(595)	2.381								
Direito de concessão - Outros		3,88	739.378	(251.081)	488.297		3,88	739.378	(222.358)	517.020			
Direito de concessão - Uso do bem público - UBP	16.1.1	3,22	20.137	(9.124)	11.013		3,22	20.137	(8.476)	11.661			
Total do Intangível em serviço			762.491	(260.800)	501.691		759.515	(230.834)	528.681				
Sistema de transmissão de conexão													
Servidão permanente			111		111			111		111			
Administração			111		111			111		111			
Software		20,00	1.884	(1.627)	257		20,00	1.878	(1.459)	419			
Total do Intangível em serviço			1.884	(1.627)	257		1.878	(1.459)	419				
Total do Intangível em curso			764.486	(262.427)	502.059		761.504	(232.293)	529.211				
Geração													
Desenvolvimento de projetos	16.1.2							12.450		12.450			
Outros			27		27			16		16			
Administração			419		419			201		201			
Total do Intangível em curso			446		446		12.667			12.667			
Atividades não vinculadas à concessão													
Ágio na incorporação de sociedade controladora	16.1.3	5,80	375.963	(145.498)	230.465		5,80	375.963	(124.820)	251.143			
(-) Provisão para manutenção de dividendos	16.1.3.1	5,80	(375.963)	145.498	(230.465)		5,80	(375.963)	124.820	(251.143)			
Total do Intangível			764.932	(262.427)	502.505		774.171	(232.293)	541.878				

16.1.1 Direito de concessão - Uso do bem público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 22). A amortização será pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

16.1.2 Desenvolvimento de projetos

O saldo de R\$12.450 de 31 de dezembro de 2014 refere-se a gastos com estudos, engenharia, geologia, topografia, hidrologia, meio ambiente do projeto de viabilidade da UHE - Tupirantins.

O projeto da UHE - Tupirantins consiste na construção de uma usina à jusante da UHE Lajeado, com potência de 620 MW, área de inundação de 370 Km² e um custo estimado de R\$1,4 bilhões. O processo ambiental da UHE está parado no IBAMA, principalmente em função das dificuldades de negociação com as comunidades indígenas da região norte do Tocantins, além de resultar na remoção de 3.000 famílias.

Trata-se de empreendimento cuja área de inundação se sobrepõe à reserva indígena, o que faz com que sua construção dependa de ato do Congresso Nacional. O cenário atual aponta para grandes dificuldades na viabilização de usinas hidrelétricas que conflitam com reservas indígenas. Pode-se identificar nos recentes estudos da UHE São Luiz do Tapajós que a presença de habitações indígenas, ainda que sem uma reserva legalmente constituída, vem impedindo o licenciamento ambiental.

Tal cenário, agravado pelo decurso de tempo do projeto, contribuiu para reduzir de forma significativa a atratividade do projeto e, portanto, em 30 de junho de 2015, a Administração da controlada Investco concluiu pela provisão de redução ao valor recuperável do projeto, de acordo com os requisitos do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, visto que não há expectativa para sua realização decorrente de implantação ou venda do projeto, pois não houve até o momento indicativo dos órgãos ambientais no sentido de sua aprovação. Quando houver a aprovação ambiental do projeto a Administração da Investco reavaliará a expectativa de sua implementação ou venda e a respectiva reversão da provisão.

16.1.3 Ágio na incorporação de sociedade controladora

Como resultado da reorganização societária da incorporação da Tocantins Energia S.A. e da EDP Lajeado Energia S.A. pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2009, foi registrado ágio no valor de R\$375.963 suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliadores independentes, que será amortizado pelo prazo remanescente da concessão até dezembro de 2032, conforme Resolução Autorizativa da ANEEL nº 2.218/09.

Em 31 de dezembro de 2015 o teste de recuperação do ágio da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No exercício não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

16.1.3.1 Provisão para manutenção de dividendos - Efeitos CVM nºs 319/99 e 349/99

Saldo do ágio não amortizado da EDP Lajeado Energia	375.963
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%
Benefício fiscal de amortização do ágio	127.827
Provisão para manutenção dos dividendos	248.136

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio, após a incorporação da EDP Lajeado, ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido (Nota 23.3.2

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18 Debêntures

18.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora e Consolidado										
											31/12/2015		31/12/2014		Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
											Encargos Circulante	Principal Não circulante	Encargos Circulante	Principal Não circulante							
Pentágono S.A.							Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013		CDI + 1,20% a.a.												
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	25/11/2013	1ª emissão em 25/11/2013 a 25/11/2019	capital social		Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral em 03/05/2013	Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	6.483	450.000	456.483	5.401	450.000	455.401					
(-) Custos de emissão				(3.118)						Amortização mensal			(1.784)	(1.784)		(2.400)	(2.400)				
Total											6.483	448.216	454.699	5.401	447.600	453.001					

As debêntures, não conversíveis em ações, estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

18.2 Mutação das debêntures no exercício

	Controladora e Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2014		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2015
	em 31/12/2014	Pagamentos				
Circulante						
Juros	5.401	(62.237)	63.319		6.483	
Custo de transação	-			(616)	616	-
	5.401	(62.237)	63.319	(616)	616	6.483
Não circulante						
Principal	450.000				450.000	
Custo de transação	(2.400)			616	(1.784)	
	447.600			616		448.216

18.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante

	Controladora e Consolidado	
	Vencimento	
Circulante		
2016		6.483
		6.483
Não circulante		
2017		149.405
2018		149.405
2019		149.406
		448.216
Total		454.699

As principais cláusulas, prevendo rescisão de contrato, estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária que implique na alienação do controle acionário direto, exceto se referida alienação: (a) for para a outra empresa do mesmo grupo econômico da Emissora; ou (b) obtiver expressa anuência dos Debenturistas, reunidos em Assembleia, cuja recusa somente poderá ocorrer por meio de deliberação razoavelmente motivada;
- (iv) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano;
- (v) pedido de auto-falência;
- (vi) liquidação, dissolução ou decretação de falência;
- (vii) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- (viii) extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% (vinte por cento) em relação ao seu faturamento total;
- (ix) redução maior do que 10% (dez por cento) da quantidade de energia assegurada pela Emissora; e
- (x) notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

Em 2014, a Companhia não cumpriu o *covenants* de dívida bruta/EBITDA não superior a 3,5 vezes, previstos nas debêntures, para o qual obteve *waiver* em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD realizada em 10 de dezembro de 2014, mediante pagamento de prêmio em dezembro de 2014 de R\$4.085 correspondente a 0,9% sobre o saldo das debêntures e a limitação da distribuição do lucro de 2014 pelo mínimo obrigatório previsto em lei.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de emissão de debêntures.

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Consolidado									
	Utilização	Forma de pagamento	31/12/2015		31/12/2014		Total	Circulante	Total	
			Encargos	Principal	Encargos	Principal				
			Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante				
Moeda nacional										
Ações recebíveis cumulativa preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	Ações preferenciais principal e pagamento do resgatáveis da concessão	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	7.920	39.259	35.006	82.185	10.078	40.265	32.203	82.546
Total			7.920	39.259	35.006	82.185	10.078	40.265	32.203	82.546

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2033 (término da concessão) e descontado a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

19.2 Mutação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2014		Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor presente	Valor líquido em 31/12/2015
	em 31/12/2014	Pagamentos				
Circulante						
Juros	10.078	(39.497)	33.002	4.337	7.920	
	10.078	(39.497)	33.002	4.337		7.920
Não circulante						
Principal	32.203			2.802	35.005	
Juros	40.265		(4.337)	3.332	39.260	
	72.468			6.134	74.265	

19.3 Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos)

	Consolidado	
	Vencimento	
Circulante		
2016		7.920
		7.920
Não circulante		
2017		3.989
2018		3.671
2019		3.377
2020		3.106
2021 até 2025		12.176
2026 até 2030		8.024
2031 até 2033		39.922
		74.265
Total		82.185

20 Benefícios pós-emprego

20.1 Investco

A Investco mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores na modalidade de Contribuição definida e benefício definido de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desse benefício, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem integralmente no resultado na rubrica de Pessoa, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Assistência médica - Lei nº 9.656/98	30	37	505	584
Contribuição definida	9	8		
	39	45	505	584

20.1.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2015 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo Benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios reconhecidos no passivo no exercício:

	Valor presente das obrigações do plano			
	2015		2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial reconhecido			(621)	(727)
Custo do serviço corrente			(43)	(69)
Custo dos juros			(74)	(86)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL			203	261
Saldo final reconhecido			(535)	(621)

20.1.2 Contribuição definida

A Investco oferece 2 planos de contribuição definida:

(i) Plano administrado pela Enerprev, sendo que os colaboradores realizam contribuições básicas de até 5% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. Os colaboradores também podem optar pela contribuição voluntária de até 5% do salário mensal, sem o aporte da patrocinadora.

(ii) Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) aberto e administrado pelo Bradesco Vida e Previdência sendo que o colaborador pode contribuir com até 2% do salário mensal, e a Investco aporta 100% desse valor como contribuição normal. O participante também pode optar pela contribuição voluntária de até 2% do salário mensal, sem aporte da patrocinadora.

Para ambos os planos a adesão não é obrigatória e, caso haja interesse, o colaborador deve se manifestar. Adicionalmente estes planos não geram qualquer responsabilidade atuarial para a Investco.

Na qualidade de patrocinadora, a Investco contribuiu no exercício com R\$195 (R\$148 em 31 de dezembro de 2014).

Esses planos em 31 de dezembro de 2015 tem a adesão de 41 colaboradores (39 em 31 de dezembro de 2014).

21 Uso do bem público - UBP

O valor justo total da obrigação relacionada com o Uso do bem público (Nota 1.1.1) da controlada Investco até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Ativo intangível (Nota 16) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do Uso do bem público foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representa o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão.

No exercício de 2015, todas as parcelas foram pagas e, em 31 de dezembro de 2015, o saldo remanescente encontra-se segregado no circulante e não circulante.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2014		Ajuste a valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2015
	Circulante	Não circulante					
Circulante							
Uso do bem público	4.235	(12)	171	(4.001)	3.875	4.268	
	4.235	(12)	171	(4.001)	3.875	4.268	
Não circulante							
Uso do bem público	40.775	(72)	7.017	(3.875)	43.845		
	40.775	(72)	7.017	(3.875)	43.845		

22 Provisões

	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			22.1		10.162	8.588
Licenças ambientais			22.2	10.829	1.723	2.077
Total			10.829	1.723	12.239	14.884

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

22.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Investco é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente, por diversos índices de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Consolidado							
	Passivo			Ativo				
	Baixas			Depósito judicial				
	Saldo em 31/12/2014	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014
Trabalhistas	80	372	(135)	(100)	18	235	461	363
Cíveis	7.008	17	(254)		1.656	8.427	31	30
Outros	1.500				1.500			
Total	8.588	389	(389)	(100)	1.674	10.162	492	393
Não circulante	8.588					10.162	492	393
Total	8.588					10.162	492	393

22.1.1.1 Cíveis indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Companhia por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.688 (R\$3.213 em 31 de dezembro de 2014).

22.1.1.2 Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Controlada para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Controlada e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$4.739 (R\$3.795 em 31 de dezembro de 2014). O saldo dos Depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é de R\$14.305 e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 15.2).

22.1.2 Outros

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas diversas ações judiciais que encontram-se em andamento.

22.1.2.1 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado				
	Depósito judicial				Depósito judicial				
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Trabalhistas			203		513		52		84
Cíveis	16.868	13.504			129.622	106.923			
Fiscais	92.876	88.763	1.159	1.101	95.723	91.154	1.164	1.106	
Total	109.744	102.267	1.159	1.101	225.548	198.590	1.216	1.190	

22.1.2.1 Cíveis

As ações de natureza cível, em sua grande maioria, referem-se às ações descritas na nota 22.1.1.1 Indenizações.

22.1.2.2 Fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	23.3 Reservas		
	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Reservas de capital			
Partes beneficiárias	23.3.1	451.376	451.376
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.3.2	127.827	127.827
		579.203	579.203
Reservas de lucros			
Legal		60.326	55.708
Retenção de lucros	23.3.3	24.236	24.236
Lucros retidos a deliberar		27.455	-
		112.017	79.944

23.3.1 Partes beneficiárias

A Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, nesta data, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Companhia (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Companhia até o término do prazo de duração das partes beneficiárias. O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o Item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

23.3.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

O valor do acervo líquido incorporado pela Companhia, no montante de R\$127.827, foi integralmente destinado à Reserva Especial de Ágio na Incorporação, registrado no Patrimônio Líquido da Companhia na forma do disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99, sem alteração, do montante do capital subscrito e integralizado (Nota 16.1.3).

23.3.3 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros foi constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

23.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, na controlada Investco, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em		
	31/12/2014	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2015
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	162	98	260
	162	98	260

24 Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. A receita de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e as receitas com operações de energia elétrica são reconhecidas no resultado em função da sua competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização; e

(ii) O faturamento do contrato de arrendamento dos ativos e o de suprimento de energia elétrica para todas as concessionárias é efetuado mensalmente.

	Controladora				Consolidado			
	MWh (°)		R\$		MWh (°)		R\$	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Suprimento de energia elétrica	3.344.635	3.254.447	512.426	463.067	3.383.910	3.297.678	518.542	469.490
Energia de curto prazo	951	8.279	11.324	14.445	3.528	8.348	11.785	14.621
Arrendamentos e alugueis							62.257	59.698
Outras receitas operacionais			40.480	41.444			41.066	42.045
Receita operacional bruta	3.345.586	3.262.726	564.230	518.956	3.387.438	3.306.026	633.650	585.854
(-) Deduções à receita operacional			(74.255)	(56.035)			(80.980)	(64.278)
Tributos sobre a receita								
PIS/COFINS			(52.191)	(51.372)			(58.612)	(57.564)
			(52.191)	(51.372)			(58.612)	(57.564)
Encargos do consumidor								
P&D			(4.532)	(4.663)			(4.589)	(6.714)
Outros encargos			(17.532)				(17.779)	
			(22.064)	(4.663)			(22.368)	(6.714)
Receitas	3.345.586	3.262.726	489.975	462.921	3.387.438	3.306.026	552.670	521.576

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

25 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

A Companhia apresenta os Gastos operacionais por função na Demonstração de resultados, conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76. É apresentado a seguir o detalhamento por natureza do gasto, conforme requerido pelo CPC 26.

	Controladora					
	2015					
	Custo do serviço			Despesas Operacionais		
Com energia elétrica	De operação	Com vendas administrativas	Gerais e Outras	Total	Total	
Não gerenciáveis						
Energia elétrica comprada para revenda	144.407				144.407	186.057
Encargos de uso da rede elétrica	38.469				38.469	39.144
Taxa de fiscalização					-	1.228
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)					-	18.722
	182.876	-	-	-	-	182.876
Gerenciáveis						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada				632	632	829
Material				10	10	1
Serviços de terceiros				1.002	1.002	1.167
Depreciação				4	4	4
Amortização				28.763	28.763	28.767
PCLD/perdas líquidas					-	(659)
Alugueis e arrendamentos		152.803			152.803	146.506
Outras				540	540	557
	-	152.803	-	30.951	-	183.754
Total	182.876	152.803	-	30.951	-	366.630

	Consolidado					
	2015					
	Custo do serviço			Despesas Operacionais		
Com energia elétrica	De operação	Com vendas administrativas	Gerais e Outras	Total	Total	
Não gerenciáveis						
Energia elétrica comprada para revenda	145.164				145.164	187.879
Encargos de uso da rede elétrica	39.869				39.869	40.524
Taxa de fiscalização					-	1.245
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)					-	18.981
	185.033	-	-	-	-	185.033

	Consolidado					
	2015					
	Custo do serviço			Despesas Operacionais		
Com energia elétrica	De operação	Com vendas administrativas	Gerais e Outras	Total	Total	
Gerenciáveis						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	5.941			5.780	11.721	12.106
Material	960			139	1.099	962
Serviços de terceiros	8.838			7.997	16.835	17.570
Depreciação	36.167			302	36.469	36.065
Amortização	1.276			28.858	30.134	29.556
PCLD/perdas líquidas					-	(674)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					289	289
Alugueis e arrendamentos	50			415	465	372
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					12.248	12.248
Outras		418		2.073	2.491	2.531
	-	53.650	-	45.564	12.537	111.751
Total	185.033	53.650	-	45.564	12.537	296.784

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras e cauções	12.003	3.222	19.910	7.948
Atualização monetária depósitos judiciais	238	45	238	45
Atualização monetária contratos de mútuo	7.568	5.049	7.568	5.049
Juros e multa sobre impostos	89	75	196	454
Ajuste a valor presente	791	530	249	
Remuneração das ações preferenciais	1.883	838		
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras	(673)		(899)	
Outras receitas financeiras	1.452	4.142	2.048	4.561
	23.351	13.901	29.310	18.057
Despesas financeiras				
Juros e multa sobre impostos	(262)	(716)	(262)	(716)
Encargos de dívidas	(63.919)	(57.727)	(96.821)	(72.378)
Variações monetárias moeda nacional			(1.398)	(351)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros			(1.674)	(1.025)
Ajuste a valor presente		(9.521)	(6.456)	(16.876)
Atualização monetária Uso do bem público			(7.188)	(2.584)
Benefícios pós-emprego			(79)	(93)
Outras despesas financeiras		(3.763)	(1.257)	(3.869)
	(67.944)	(69.221)	(117.747)	(95.415)
	(44.593)	(55.320)	(88.437)	(77.358)

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) por meio da aplicação da alíquota de 9%.

As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em Outros resultados abrangentes.

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Lucro antes do IRPJ e CSLL	129.516	52.826	167.449	97.123
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(44.035)	(17.961)	(56.933)	(33.022)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Doações	(55)	(70)	(119)	(169)
Perdas indedutíveis			(4.232)	
Resultados de equivalência patrimonial	17.260	22.966		
Juros sobre o capital próprio	9.678	(10.747)	24.978	7.755
Outras	16		(13)	21
Outros				
(Adição) Reversão de diferenças permanentes	(9.767)	(9.780)	(9.766)	(9.780)
Ajustes na DIPJ referente exercício social anterior		538		804
Outras	24	24	48	48
Despesa de IRPJ e CSLL	(26.879)	(15.030)	(46.037)	(34.343)
Alíquota efetiva	20,75%	28,45%	27,49%	35,36%

28 Resultado por ação

O resultado básico por ação consolidado é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

No exercício de 2015, a Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Consolidado	
	2015	2014
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas das ações:		
Ordinárias (ON)	48.152	17.732
Preferenciais Classe "A" (PNA)	40.716	14.993
Preferenciais Classe "B" (PNB)	3.505	1.291
	92.373	34.016

	Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	
	Ordinárias (ON)	Preferenciais Classe "A" (PNA)
Ordinárias (ON)	113.690	113.690
Preferenciais Classe "A" (PNA)	81.550	81.550
Preferenciais Classe "B" (PNB)	8.278	8.278
	203.518	203.518

	Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:	
	Ordinárias (ON)	Preferenciais Classe "A" (PNA)
Ordinárias (ON)	0,42354	0,15597
Preferenciais Classe "A" (PNA)	0,49927	0,18386
Preferenciais Classe "B" (PNB)	0,42354	0,15597

	Resultado por classe de ações (sem ajustes)		Ajustes (Nota 23.2)	Resultado por classe de ações
	2015	2014		
Ordinárias (ON)	19.002	(1.270)		17.732
Preferenciais Classe "A" (PNA)	13.630	1.363		14.993
Preferenciais Classe "B" (PNB)	1.384	(93)		1.291
	34.016	-		34.016

	Resultado por classe de ações (sem ajustes)		Ajustes (Nota 23.2)	Resultado por classe de ações
	2015	2014		
Ordinárias (ON)	51.602	(3.450)		48.152
Preferenciais Classe "A" (PNA)	37.014	3.702		40.716
Preferenciais Classe "B" (PNB)	3.757	(252)		3.505
	92.373	-		92.373

29 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e sua controlada mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

